

A GLOBALIZAÇÃO E O ESPAÇO DO CIDADÃO

Espaço Global - Mundo Fragmentado

Virgínia R. S. Bueno*

Tenho por 12 anos desenvolvido pesquisas empíricas junto aos vários grupos ciganos presentes, principalmente na região da Grande São Paulo e entre estes notadamente o subgrupo "calon" (dialeto cale), cujos membros são tradicionalmente nômades e que viviam em pequenos e médios acampamentos espalhados pela região. Paralelamente à pesquisa, desenvolvi alguns projetos que visaram a uma melhor integração entre estes e a sociedade majoritária. A criação da Primeira Escola Itinerante destinada à alfabetização bilíngue entre os calons foi um destes projetos, e graças ao apoio internacional conseguimos ao longo de quatro anos, alfabetizar 427 crianças e adultos, bem como facilitar a obtenção de documentos legais a 672 calons. Tais demonstrações evidenciam a imensa marginalidade a que este grupo étnico está submetido dentro do contexto nacional, situação não muito diferente de outras partes do mundo, principalmente na Europa e América do Norte, onde também ocorrem estas manifestações de marginalidade sócio-política entre os subgrupos Kalderash, Manuche e Sinti.

GLOBALIZAÇÃO

A globalização da economia, fenômeno recente na história do capitalismo, traz em seu bojo a questão da fragmentação do Homem, uma vez que há vários grupos étnico-culturais minoritários que se articulam ou não, e que estão presentes na maioria dos Estados Modernos, formando o imenso mosaico humano que, em contínuo movimento, tenta adaptar-se ao caminho da História, que muitas vezes somente os têm como legitimadores de um processo do qual não tiveram participação efetiva e do qual não foram nem sequer

lembrados.

A oração final de Vladimir Dremluga, um eletrecista de ferrovia oriundo de Leningrado, que foi detido com mais seis pessoas, por ousar manifestar-se na antiga plataforma das execuções na Praça Vermelha de Moscou em protesto contra a invasão da Tchecoslováquia, em agosto de 1968 (Bermann, 1987, p.267), pode aqui representar a questão da cidadania e a luta, muitas vezes individual, para preservá-la:

"Por toda a minha vida consciente, eu quis ser um cidadão, isto é, uma pessoa que calma e orgulhosamente expressa o que pensa. Durante dez minutos, fui um cidadão, no curso do ato de protesto. Minha voz, tenho certeza, soará como uma nota em falso no silêncio universal que leva o nome de apoio unânime à política do Partido e do governo".

É longa e intrincada a discussão sobre as identidades grupais e sua inserção no espaço, mas estas na verdade surgem como ponto de interseção entre as várias determinações heterogêneas, algumas inclusive impostas ao indivíduo, outras selecionadas por ele, segundo alguns critérios admitidos pela sociedade ou grupo em que esteja inserido. A identidade torna-se indispensável ao nosso sistema de representação simbólica e torna-se vital para a sobrevivência dos vários grupos minoritários contemporâneos, forjada a partir de elementos culturais e históricos específicos, invocados no plano do discurso do "nós" diante do "outro".

A identidade grupal sempre surge em situações de confronto, levando em muitos casos, a uma ação política momentânea, na qual a identidade tem um papel fundamental na criação de reivindicações de um espaço sócio-político-econômico maior, fazendo com que sujeitos políticos, com identidade própria, se articulem, procurando

com isto, criar áreas com maior visibilidade social e consequentemente deter, mesmo que de forma fragmentada e difusa, um poder ampliado.

O processo de criação das identidades grupais passa necessariamente pela representação de si, ou seja, utilizando-se imagens simbólicas que uma sociedade faz de si própria, através das interações psicológicas, linguísticas e semióticas. Passa também pelas representações que esta mesma sociedade faz da outra, dentro de um prisma etnocentrismo, mas sem esquecer que "as identidades social e pessoal são parte, antes de mais nada, dos interesses e definições de outras pessoas em relação ao indivíduo cuja identidade está em questão" (Goffman, 1975, p.116). Estas relações interpessoais e grupais são extremamente dinâmicas, multifacetadas e sempre se transformam dependendo de quem seja esta outra sociedade ou pessoa. Neste perpétuo processo, se estabelece também as bases de uma identidade específica, surgida sempre por oposição diante do confronto do "nós" e se relacionando com o "outro".

ESTIGMA

A sociedade não cigana detém em seu imaginário coletivo estereótipos e atributos que estigmatizam grupos. Neste sentido, Goffman (1975, p.13) define o termo estigma como sempre "usado em referência a um atributo profundamente depreciativo" mas na verdade "é uma linguagem de relações e não somente de atributos". Assim, o ato de estigmatizar alguém pode confirmar a normalidade de outrem. A estigmatização é transmitida através da linhagem de um grupo frente a outro, e "contamina" por igual todos os membros dos grupos diferenciados pela sociedade

majoritária.

Os estigmas tribais, de raça, nação e religião e até mesmo de preferências sexuais, fazem com que um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social cotidiana, seja afastado, destruindo assim a possibilidade de atenção a outros atributos seus, uma vez que possui um estigma que o torna diferente, longe da expectativa do "normal" e do "padrão" aceito socialmente, deste modo surgem os estereótipos que definem, difundem e perpetuam a imagem de um grupo frente a outro, e a aceitação destes estereótipos por outros grupos, demonstra qual grupo tem maior poder ideológico e político dentro de um determinado território.

A sociedade não cigana possui em seu imaginário coletivo estereótipos que sempre nos remetem a definir o grupo minoritário cigano entre a idéia de um povo místico e/ou ladrão, surgindo assim conceitos depreciativos que definem a difícil relação entre as sociedades majoritárias e a minoria étnica cigana, levando historicamente a perseguições que vitimaram milhares de ciganos. Somente no período entre as duas grandes guerras mundiais, foram mortos mais de 800 mil ciganos na Europa, e alguns milhares durante a Inquisição, principalmente na Espanha e em Portugal.

A ampla sociedade concebe e re-cria os ciganos como um povo singular, místico e fora dos padrões morais e éticos. As roupas típicas, a forma peculiar de viver e encarar a realidade, o nomadismo - que fortalece o mistério do ir e vir cigano -, além de histórias sobre raptos de crianças e pequenos furtos, sempre povoaram a imaginação dos não ciganos, levando com isto a uma violenta estigmatização da figura cigana, que aos olhos da sociedade maior situa-se no limite ou fora da "normalidade" que seria melhor aceita socialmente.

PEQUENA HISTORIOGRAFIA CIGANA

Desde sua diáspora, iniciada no noroeste da Índia, no século I da nossa Era, os ciganos são descritos como um povo exótico, singular e nômade. Chegam na Europa no século XIV onde, em 1384 já há relatos de vários grupos ciganos na Sérvia - principal região iugoslava, de onde vieram grande parte dos Roms (subgrupo

machuaia) para o Brasil -, considerados marginais filosófica, econômica e politicamente pela sociedade iugoslava e posteriormente pela ampla sociedade européia, mantidos como escravos em grande parte do Leste Europeu até meados do século IX, pois representavam os que de certa forma punham em risco as normas disciplinares, morais, étnicas, religiosas e territoriais de uma Europa conservadora, inquisidora e extremamente preconceituosa quanto à aceitação de grupos etnicamente menores.

A inquisição espanhola queima mais de 2000 mulheres ciganas, sob a acusação de representarem e incorporarem forças demoníacas, principalmente por terem o hábito de praticar o Drabaripê (arte adivinhatória cigana, incluindo a quiromancia e a cartomancia), e, portanto, perigosas no contato com as mulheres cristãs européias.

As perseguições aos ciganos na Holanda, por exemplo, incluem açoitamentos públicos e inúmeros processos judiciais contra os "mendigos" ciganos que perambulavam pelas cidades holandesas. Cada província tinha sua própria legislação, porém os banimentos "perpétuos" eram, conforme Frans Moonen sempre para a cidade ou província vizinha (às vezes até com direito à escolta até a fronteira) para que houvesse certeza do afastamento da "praga" cigana. Para fugir das eternas perseguições, os ciganos fixavam-se preferencialmente em regiões de fronteira, facilitando assim a fuga para outros municípios, províncias e até outros países.

Nos países latinos, as medidas legislativas anticiganas visavam principalmente a expulsão dos ciganos de seus territórios, a integração em situação de desvantagem e em muitos casos, o extermínio puro e simples.

Entre 1499 e 1534 ordena-se várias vezes que os ciganos obtenham uma profissão ou um patrão, sendo-lhes proibido viajarem juntos e de falarem em público sua língua. A punição variava entre 100 açoites e banimento do território. Os reincidentes eram marcados com um corte nas orelhas, ficando 60 dias encarcerados e depois banidos; no caso de nova reincidência tornavam-se escravos de quem os capturasse. Oliveira China (China, 1948) relata-nos algumas leis sobre estas perseguições, principalmente em território português. Em 1539 esta ordem é repetida, sendo estipulado o prazo de três meses

para que os ciganos procurassem profissão e patrão, sendo proibidos os deslocamentos de mais de três pessoas e as punições acrescentavam seis anos de trabalhos forçados como remadores nas galeras.

Em 1560 são proibidos os deslocamentos de mais de duas pessoas, proibição das roupas típicas ciganas e de exercerem as artes adivinhatórias, com punição de 18 anos aos infratores e em casos de reincidência foi estipulada a pena de morte. Em 1695 é realizado talvez o primeiro censo cigano no mundo, chegando-se à conclusão que num prazo de 30 dias todos os ciganos deveriam declarar sua profissão, seu modo de vida, a quantidade de armas, cavalos, etc. A seguir os mesmos tinham 30 dias para sair do reino ou fixar residência num local com mais de 200 habitantes, devendo dedicar-se a trabalhos agrícolas além de serem proibidos de possuírem cavalos, ou de frequentar feiras e mercados, ficando mais uma vez proibitivo o uso da língua e das vestimentas tradicionais, com sérias punições.

Em 1754 as ordens são mais severas: dentro de 15 dias os ciganos devem fixar residência nos lugares indicados; é permitido disparar contra os ciganos e matá-los e as igrejas não podem mais dar exílio aos nômades. No ano seguinte são acrescentadas outras 35 cidades às 41 que já haviam sido indicadas para a residência dos ciganos, fazendo com que as famílias ciganas fossem distribuídas na proporção de uma para cada cem habitantes e somente uma família cigana para cada rua. Mais uma vez são proibidos de praticar seus costumes tradicionais.

Talvez venha deste limite espacial imposto aos ciganos o hábito, entre os Roms sedentários, de subdividirem o espaço urbano subjetivamente, delimitando áreas específicas para cada família, garantindo sua sobrevivência através dos jogos adivinhatórios. Este espaço "familiar" constitui na verdade a territorialidade subjetiva dos ciganos sedentários em várias partes do mundo, evidenciando assim a importância desta territorialidade para a sobrevivência econômica e cultural das famílias extensas.

Em junho de 1749, com apoio militar, cerca de doze mil ciganos foram presos e uma grande parte assassinada. Em Portugal algumas leis têm o mesmo teor que as leis espanholas e outras são até mais violentas; em 1647 ocorre a deportação em



Foto: Arquivo pessoal de Virginia Bueno

Mulheres Kalderash em São Paulo / 1936

massa de ciganos, inicialmente para a África e, posteriormente para o Brasil, uma vez que leis de 1592 obrigam, sob pena de morte, os ciganos a sedentarizar-se em quatro meses ou então abandonar o país.

CIGANOS NO BRASIL

A primeira família de ciganos - "calons" - a chegar no Brasil foi a de João Torres em 1574, mas somente a partir de Mello Moraes Filho (Mello, 1886), que cita dois documentos de 1718, conforme os quais ciganos haviam sido degredados para Pernambuco e Bahia, é que temos informações sobre a presença cigana no país. Nestes documentos encontra-se ordenado ao governador que "ponha cobro e cuidados na proibição de uso de sua língua e gíria, não permitindo que se ensinasse a seus filhos, a fim de obter-se a sua extinção...", evidenciando assim a continuação das perseguições que os ciganos já sofriam na Metrópole.

Um outro autor (China, 1936) faz-nos

um amplo relato sobre a presença cigana em várias partes de País, baseando-se em notícias de jornais e em informações de alguns intelectuais, as quais invariavelmente relatam os ciganos como criminosos, ladrões, velhacos, etc., e as ciganas como "bruxas", trambiqueiras, que enganavam o povo praticando a quiromancia, roubando e etc., também eram conhecidos como ladrões de cavalos e de galinhas em toda a região Nordeste e Sudeste, sendo expulsos e sofrendo prisões ilegais.

Foi a partir da I Guerra Mundial que um grande número de ciganos, vindos principalmente do Leste Europeu, chegaram ao Brasil, divididos em grandes famílias extensas ou "cumpnias", dedicando-se a atividades de comércio de muares, de cavalos, ao artesanato de cobre, às artes circenses e praticando o nomadismo. Vários são os relatos de famílias ciganas, hoje sedentárias, que viviam em barracas e que relembram os tempos de nomadismo de forma saudosa. Foram, na verdade, as grandes dificuldades em continuar nômade que os impeliram para o processo de

sedentarização e, evidentemente, uma certa ascensão econômica que lhes garantisse uma vida mais confortável, ficando de certa maneira longe das hostilizações da sociedade ampla, e portanto, mais aceitos socialmente.

Talvez aqui caiba um exemplo para melhor explicitar a importância do nomadismo e a perpetuação de costumes tradicionais. Recentemente em Goiânia, os ciganos Kalderash (subgrupo Rom), motivados pelas constantes expulsões, adquiriram várias residências agrupadas entre si, e em seus quintais vivem de forma tradicional, acampados em grandes barracas, porém, agora, podem gozar dos direitos constitucionais à posse e ao domínio do solo, e ao mesmo tempo, continuarão fiéis aos seus costumes culturais, uma vez que somente através da aquisição de um imóvel as famílias ciganas podem estar livres das constantes expulsões, prisões e trans-tornos a que eram submetidas.

Temos no Brasil dois grandes grupos ciganos:

CALON (Dialeto caló) - Ciganos ibéricos, vindos principalmente de Portugal, tradicionalmente nômades, com atividades ligadas ao comércio de cavalos, carros, vendedores de **Sunakai** (correntes e artefatos imitando ouro) cujas mulheres, com vestimentas curtas praticam a quiromancia em praças públicas. Tradicionalmente exibem "dentes de ouro" e sinais em forma de "pintas" no rosto.

ROM (Língua Romane) - Ciganos extra-ibéricos, vindos principalmente do Leste Europeu, estando no Brasil os seguintes subgrupos Rom:

- **Kalderash** - Ciganos ditos "puros"; dedicam-se geralmente ao comércio de carros, e as mulheres, de saias longas, à quiromancia e/ou cartomancia. Muitas famílias continuam ainda nômades, vendendo cobertores e outros produtos diretamente nas casas de seus compradores. Por falta de espaços para acampar, de preferência visitam áreas rurais, principalmente no sul do país.

- **Macwaias ou Matchuais** - Vindos basicamente da região da Sérvia (Iugoslávia), as mulheres não se identificam com as vestimentas ciganas e a maioria dedica-se às artes adivinhatórias; quase todos vivem como sedentários nos grandes centros urbanos.

- **Horahane** - De origem turca ou árabe, mantêm atividades similares aos Matchuais, vivem principalmente no Rio de Janeiro. Poucas famílias ainda praticam o nomadismo.

- **Lovaria** - Com atividades ligadas ao comércio e criação de cavalos não têm grande influência entre seus pares, uma vez que são em número bem reduzido e basicamente sedentários.

- **Rudari** - Ciganos dedicados ao artesanato de ouro e madeira, muito poucos no Brasil. Vivem principalmente no Rio de Janeiro, exercendo atividades liberais, sendo sedentários.

SITUAÇÃO DE PREJUÍZO

Teresa San Roman (Roman, 1966) fala-nos sobre as ameaças de concorrência pública e econômica. O medo das elites fundiárias de que os ciganos pudessem se fixar em terras alheias, ocupando definitivamente um território, além destes exercerem funções que concorriam com profissionais não ciganos, formaram o pano de fundo para as inúmeras perseguições, acres-

cido pelo preconceito da cor escura de suas peles e pelo fato das mulheres deterem poderes "mágicos", fazendo com que se tornasse latente a xenofobia que durante quatro séculos dominou as leis europeias, além de exercerem forte pressão ao sedentarismo cigano, como forma indiscutível de dominação, tentando de todos os modos inibir ou desarticular os principais traços culturais da minoria.

A não adequação profissional e educacional dos ciganos frente à formação do mundo capitalista do século XIX, aliada à constante busca de autonomia destes frente a sociedade ampla, levaram a reforçar as relações de marginalização e de conflito em que um grupo submeteu o outro.

A não aceitação plena de novos modos de agir e pensar introduzidos pelo contato direto com outras sociedades, fez com que houvesse uma dinamização contínua da cultura cigana, que para sua sobrevivência, "filtra", recodifica e dá, em muitos casos, um outro sentido a valores, posturas e consciências difundidas pela sociedade maior, ao mesmo tempo que através da hereditariedade conserva os laços familiares quase que intactos, evitando com isto uma maior miscigenação e a consequente perda dos traços físicos que os identifica.

A Romane Chave (povo cigano na língua Romane, de origem sânscrita) desde sua diáspora iniciada no século X da nossa era, do noroeste da Índia rumo ao Ocidente, sempre esteve em contato físico e cultural com os mais diversos povos, sem com isto sofrer uma acentuada desintegração nem a destruição de modos tradicionais de vida, mas sim a construção de um estilo de vida, que para preservá-lo foi necessário criar novas alternativas e estratégias que lhes garantissem a sobrevivência e a contínua construção de sua própria etnicidade.

O processo de globalização que caracteriza o atual momento histórico, fruto da existência do capitalismo avançado e monopolista, consolida em nível de idéias uma pseudo padronização, difundida pelos meios de comunicação, que irá influenciar definitivamente padrões étnicos, morais, de preferências estéticas e comportamentais, de todas as sociedades, podendo abalar os alicerces de modos de vida tradicionais, que até o momento, conviveram, mesmo que de forma contraditória, com os limites impostos pela ideologia capitalista.

Os ciganos nômades não fogem a esta regra, mesmo tendo uma territorialização móvel, uma forma pré-capitalista de usar e de se apropriar de um determinado espaço, de construir territórios subjetivos e de serem, por causa desta peculiar e cultural subjetividade, considerados **cidadãos do mundo**, uma vez que não se prendem a fronteiras nacionais, sofrendo igualmente com outros grupos minoritários a falta de visibilidade política, força de expressão e o desrespeito às suas formas tradicionais de vida.

Os ciganos, presentes enquanto grupo minoritário na maioria dos Estados Modernos, vêem-se diante da globalização com impasses similares, motivados principalmente pela intolerância das sociedades em não permitir ou dificultar-lhes o seu mais profundo traço cultural: o **nomadismo**.

Desde a II Guerra Mundial criam-se, na sociedade europeia, instituições regionais e internacionais que têm por finalidade abarcar, através da educação e do controle espacial, os ciganos presentes em seus territórios, dando-lhes com isto uma pseudo-cidadania que apenas se traduz pela equiparação destes ao "estado de direito", sem contudo, realmente conferir a este grupo minoritário um reconhecimento sócio-cultural que o coloque em efetiva situação de igualdade frente a outros grupos diferenciados nestas sociedades.

Marginalizados econômica e socialmente, expulsos dos grandes centros europeus, confinados em "áreas de paradas ciganas" (sendo que alguns não contam com infra-estrutura mínima, podendo ser desarticulados pelos poderes públicos locais), obrigados a portarem documentos especiais para que não sejam barrados nas fronteiras nacionais da comunidade europeia, além de não serem plenamente aceitos no mercado de trabalho, os ciganos não podem, assim, dividir de forma igualitária com outros grupos, a ascensão social e econômica presentes nas sociedades onde estão inseridos.

Em sua obra "Entre la Marginalización y el Racismo", Teresa San Roman (Roman, 1986, p. 56) analisa os ciganos sedentários presentes em Madri e Barcelona, e chega à conclusão que os ciganos estão em uma situação de marginalização social e cultural que se traduz pelas inúmeras prisões apoiadas pela Lei de "Peligrosidad Soci-

al", pois o não reconhecimento de seus domicílios e de suas atividades, bem como a falta de documentação pessoal, constituem motivos suficientemente capazes de levar um cigano às prisões espanholas com pena variando de um a nove anos de reclusão.

Dentre os ciganos detidos, 93% deles viviam em pequenos casebres nos bairros mais isolados, e 80% ocupavam tarefas "tradicionais" como charreteiros e mendigos. Portanto, esta Lei aparece como a tipificação penal de uma situação social cuja resolução não depende totalmente da intenção e da ação de uma pessoa ou grupo, refletindo apenas, e mais uma vez, a situação de prejuízo em que se encontra o povo cigano na Espanha e no resto da Europa, principalmente agora pela fuga em massa de países do Leste, principalmente da Iugoslávia, Romênia e Hungria, motivada por guerras e perseguições políticas locais, fazendo com que milhares de ciganos tenham que se deslocar continuamente em território europeu para não serem presos e deportados aos seus países de origem.

OS CIGANOS NA AMÉRICA

No continente americano, os vários grupos ciganos estão igualmente submetidos a uma marginalização crescente, seja por fatores econômicos que os levam a se inserirem na imensa massa de despossuídos e a praticar atividades ligadas a esta profunda marginalização social, seja aceitando que os meios de comunicação exponham, de forma grotesca e estigmatizada, algumas de suas particularidades culturais.

As charges americanas sempre evidenciam a figura de uma feia e velha mulher cigana tapeando os seus clientes, apoiada pelas "imagens" que vê em sua bola de cristal, difundindo assim estereótipos que não condizem com a realidade cigana nos Estados Unidos, muito próxima do cotidiano dos hispânicos e dos refugiados ilegais. A maioria da população cigana americana é constituída por Roms, que também subdividem os espaços tentando garantir sua sobrevivência econômica, uma vez que a maioria das famílias situa-se socialmente entre as camadas mais inferiores da população norte-americana, evidenciando mais uma vez a situação de prejuízo em que os ciganos se encontram em várias partes do mundo.

No Brasil, a verdadeira e dramática imagem dos ciganos, principalmente dos nômades calons, não interessa ser demonstrada pela Mídia "Global", (no caso a novela "Explode Coração", ida ao ar em 1995), mas sim imagens que condizem com uma falsa ascensão econômica de algumas famílias, raras no mundo, que detêm maior poder aquisitivo.

A miséria, fortemente enraizada no dia-a-dia cigano, as péssimas condições de vida nos acampamentos - cada vez mais proibitivos aos nômades - a luta para a perpetuação do nomadismo, a falta de documentos legais que lhes possa garantir o mínimo exercício da cidadania e a ausência de uma educação particularizada, não são mostrados pela grande imprensa, escondendo assim embaixo dos tapetes persas, por onde transitam os ciganos globais da novela em questão, as marcas sociais da discriminação, do preconceito e da intolerância que ideologicamente estão presentes na relação das sociedades e das minorias étnicas.

Os limites da experiência humana levam-nos a ser, de uma certa forma, etnocentristas, uma vez que não estamos habituados a considerar seriamente sistemas de valores diferentes dos nossos, evidenciando assim que estas crenças etnocentristas podem se transformar - dependendo de quem as manipule - em uma forte ideologia racista principalmente quando os vários estereótipos que um grupo confere a outro, são utilizados para justificar e perpetuar relações de exploração e/ou opressão.

Estas relações tomam forma no controle e uso do espaço, uma vez que são desconsideradas pelos planejadores brasileiros, como uma das formas possíveis de apropriação do solo, ou seja, o uso temporário e móvel, baseado em traços culturais e não apenas como um dos possíveis elementos das atividades econômicas. É somente através da Constituição Federal que encontramos o respaldo para a liberdade de locomoção do cidadão, porém, esta liberdade não leva em conta o nomadismo tipicamente cigano e suas formas peculiares de se relacionar com o espaço. A situação transitória dos acampamentos não consta das Leis Orgânicas Municipais e muito menos no futuro Código de Postura e Uso Municipal de São Paulo, evidenciando assim um grande desinteresse dos que planejam as cidades, motivado muitas ve-

zes, também pela ignorância da problemática espacial cigana em suas áreas de ação.

Portanto, o **cidadão do mundo** não pode compartilhar de forma igualitária do mundo do cidadão global, uma vez que a não adequação da ética, das normas, do tempo e da essência da globalização, torna a vida tradicional cigana pelo menos inapta, e contraditoriamente, compatível, principalmente na questão espaço-territorial, com este fenômeno contemporâneo, uma vez que os ciganos sempre ignoraram as fronteiras político-administrativas dos Estados, e agora se vêem cada vez mais impossibilitados de exercerem sua típica territorialidade subjetiva e ao mesmo tempo global.

Poucos são os Estados nacionais que admitem a livre circulação cigana e ao contrário, muitos são os que restringem este caminhar, confinando os ciganos em áreas não por estes escolhidas, mas sim autorizando os acampamentos em regiões mais afastadas, geralmente em periferias dos centros urbanos, onde estes estão permanentemente sendo cobrados, através de leis e atitudes mais sutis, à sua própria assimilação e, conseqüentemente, à sua própria destruição cultural.

Em São Paulo, nestes últimos dois anos, houve uma drástica redução destas áreas, motivada muitas vezes pela pressão das populações nas ciganas e reafirmada pelos poderes públicos locais, dando-lhes com isto uma certa mobilidade espacial, devido ao imenso tamanho da cidade, mas dividindo-os em pequenas famílias, perdendo-se com isto a coesão grupal, dificultando os relacionamentos pessoais internos e as atividades conjuntas.

A própria Escola Itinerante teve que ser paralizada muitas vezes pelas constantes expulsões feitas por policiais destas áreas, e pelo difícil acesso e ocupação de outras áreas que pudessem servir de base para sua atuação, uma vez que as grandes áreas vagas na região da Grande São Paulo e em outros centros urbanos brasileiros são praticamente inacessíveis para os ciganos, uma vez que sua ocupação por parte destes pode caracterizar para o leigo como uma possível "invasão" definitiva - típica das camadas sociais mais inferiores - e a expulsão torna-se assim necessária, muitas vezes amparada por uma legalidade que de forma alguma pode ser aplicada ao nomadismo cigano.

Em muitas cidades brasileiras a per-

manência de acampamentos tem se tornando proibitiva, levando muitas famílias a sedentarizar-se de forma compulsória, inibido suas atividades tradicionais, levando a uma perda da autonomia socioeconômica e cultural cigana, que sempre foram fatores decisivos na construção da identidade do grupo e, mais grave, sem poderem contar com qualquer representação política que lhes possa garantir um espaço de luta e reivindicação.

É somente nos períodos das eleições locais que os ciganos são "vistos" como cidadãos, quando se tornam um atraente reduto de votos aos políticos locais, que ignoram os problemas dos acampamentos, principalmente tocante à falta de água potável e condições mínimas de saneamento, etc. Porém, nada é feito para minimizar as dificuldades de sobrevivência dos calons nômades.

Caso extremado, mas longe de ser exceção, acontece no município de Sousa, no interior da Paraíba, que abriga quase mil ciganos calons que, ao se sentirem impossibilitados de continuar sendo nômades, se fixaram a partir de 1982, em uma determi-

nada área periférica e, como consequência desta sedentarização compulsória, houve uma drástica redução no número de nascimentos e um grande aumento no índice de mortalidade infantil, consequência direta da miséria a que estão submetidos estes e muitos outros grupos calons que, devido as perseguições resolveram "parar".

No dizer de muitos destes calons recém-sedentários "parar é morrer um pouco todos os dias", perdendo-se assim sua autonomia econômica, cultural e espacial.

Nos grupos recém-sedentarizados, nas regiões da Grande São Paulo e Belo Horizonte, houve também uma grande diminuição dos casamentos, motivada pela distância entre o grupo sedentário e os outros que permanecem, ou tentam permanecer, nômades.

Além disso os ciganos agora sedentarizados não têm atividades que lhes possam garantir a sobrevivência, obrigando-os a conviver e se ajustar à imensa massa de despossuídos que habitam as áreas periféricas das grandes cidades brasileiras, onde são condenados a viver de forma sedentária e extremamente precária

sofrendo com isto um sério processo de marginalização, agora não somente cultural, mas social, ao qual não estão de certa maneira acostumados, levando-os a praticar atividades também marginais devido à sua resistência cultural em não servir de mão-de-bra aos não ciganos.

Importante frisar que as grandes cidades têm papel decisivo nas relações econômicas e sociais dos vários grupos ciganos, uma vez que nas cidades se dá, pelo menos teoricamente, um melhor atendimento médico-hospitalar, melhores aparatos jurídicos e melhores condições de oferta e procura de produtos, garantindo aos nômades um melhor exercício da própria cidadania.

O processo compulsório de sedentarização cigana leva ainda a uma maior cobrança da sociedade majoritária frente a "legalidade" cigana. Documentos pessoais, domínio de terras, posturas e comportamentos éticos e morais são exigidos dos que circundam os acampamentos, agora "definitivos" mas, contraditoriamente, em todo território são inúmeras as dificuldades para se conseguir uma certi-

Foto: Virginia Bueno

Acampamento de um grupo Calon as margens do Rio Pinheiros na cidade de São Paulo / 1990



dão de nascimento a um cigano nômade adulto, exige-se o indispensável "comprovante de residência" para a elaboração de tal documento que serve de base para a futura obtenção de todos os outros documentos legais.

Portanto, a sedentarização viabiliza o "direito constitucional" à cidadania plena, sedentarização esta conseguida pela aquisição de um imóvel, uma vez que, também fruto do estigma cigano, torna-se difícil algum proprietário alugar seu imóvel a uma família cigana, com receio de que os mesmos possam desaparecer repentinamente como sempre acontece com os acampamentos, uma vez que a prática do nomadismo sempre foi fator de desconfiança para o cidadão sedentário e pode, muitas vezes, representar a antiga liberdade perdida pelo cidadão comum.

Exige-se também carteira profissional com registro funcional dos calons, para que estes possam conseguir assistência médico-hospitalar na maioria dos postos de saúde e hospitais das pequenas e médias cidades brasileiras. A contribuição como autônomos no INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) torna-se muito difícil, devido a imensa burocracia envolvida e a necessidade também de comprovantes de residência fixa, fazendo com que a grande maioria dos velhos calons não possa gozar de aposentadorias, nem mesmo por limite de idade.

São também proibitivas as contas bancárias particulares, os crediários e empréstimos financeiros, dificultando assim a compra de imóveis e de outros bens, além da frequência em escolas, uma vez que exige-se também o tal "comprovante de residência fixa".

Na verdade, o que é exigido, é uma sedentarização forçada, e somente a partir desta, os ciganos até então nômades e autônomos podem, de certa forma, ter acesso aos direitos mínimos de um cidadão comum, porém, estes não são descaracterizados como ciganos, mantendo assim a perpetuação dos preconceitos, agora presentes na vida sedentária dos grupos antes nômades.

O processo de sedentarização também leva a uma importante perda da autonomia cigana no que se refere à escolha dos espaços que melhor se adaptem à realidade momentânea das famílias que, inclusive, respeitem alguns rituais e traços culturais específicos, como por exemplo, áreas que

serviram de palco para mortes ou lutas interfamiliares que são "esquecidas" pelos nômades.

Cabe aqui perguntar: como planejar as cidades tendo que considerar a situação transitória dos nômades? Em primeiro lugar, não considerando as experiências européias, que confinam estes em determinados espaços nos quais inserem alguns benefícios sociais como educação básica e saneamento, porém, perdendo-se com isto a autonomia típica destes grupos.

Uma solução seria através das Leis Orgânicas Municipais garantir algumas áreas públicas vagas e nelas admitir o uso móvel do espaço pelos nômades - cujo processo de localização, escolha e tempo de permanência deveriam ser previamente discutidos com os seus representantes e/ou com suas entidades regionais e nacionais, inexistentes no Brasil -, mas que podem ser articuladas com um trabalho político eficaz e consciente.

Em áreas menores, geralmente dentro dos grandes centros urbanos, seria aconselhável a criação de leis específicas que garantissem o uso temporário de alguns espaços, - também previamente estipulados e discutidos entre os representantes e as Prefeituras locais -, evitando-se assim a humilhação e os transtornos da expulsão e garantindo que, pelo menos, algumas famílias extensas, possam continuar a exercer seu característico nomadismo.

O direito constitucional de "ir e vir" iguala desta maneira os "cidadãos brasileiros-nômades", reconhecendo assim, o direito do **cidadão do mundo** ter o acesso à cidadania brasileira, uma vez que o reconhecimento do seu nomadismo representa o próprio reconhecimento de sua cultura e de seu modo peculiar de ocupar o espaço.

A CONTRADIÇÃO DA GLOBALIZAÇÃO

A fragmentação humana contradiz e revela a fragilidade da globalização das relações, complexas e contraditórias entre si, pondo assim, em evidência, as situações de conflito que se traduzem, normalmente, pela marginalidade sócio-política dos grupos minoritários, que fogem de alguma forma dos padrões estabelecidos pela nova ordem mundial, e no caso específico dos grupos ciganos nômades, esta marginalização, contraditoriamente, se dá pela negação da essência espacial da

globalização e esbarra no âmago da própria cultura cigana, cujo pilar central é a prática contínua do nomadismo, responsável pela autonomia econômica de seus membros e pela perpetuação de seus costumes e tradições que garantem a perpetuação da própria identidade.

Apontar outras soluções seria imaturo, uma vez que a dinâmica de cada grupo tende a ser diferenciada, assim como sua adaptação ao mundo, agora globalizado, tende a ser cada vez mais complexa e contraditória, mas, tais soluções somente podem ser plenamente encontradas quando houver maior visibilidade política destes grupos e uma maior conscientização dos indivíduos de cada sociedade majoritária específica, frente a história e as particularidades culturais de cada grupo que compõem a heterogeneidade social.

Finalmente, o mundo do cidadão global deve ser apreendido como o mundo da diversidade cultural, da luta pela dignidade de grupos frente a outros, e nele deveria estar incluído, de forma igualitária, os cidadãos do mundo, que têm, nestes últimos mil anos, às duras penas, construído, ainda que de forma subjetiva, uma territorialidade e uma nacionalidade mundial, mas ansiosos de serem respeitados seus traços culturais mais significativos, entre eles, notadamente o direito de continuarem sendo nômades.

* *Virginia Rúa dos Santos Bueno é Profa., Pós-Graduada do Dpto. de Geografia da USP e Presidente da Associação Beneficente Sócio-Cultural Paulista (ASPA), de apoio aos ciganos nômades.*

BIBLIOGRAFIA

- BERMANN, Marshall
(1987) *Tudo que é sólido desmancha no ar*. São Paulo, Editora Schwarz Ltda.
- CHINA, Oliveira J.B.
(1936) "Os Ciganos do Brasil". *Revista do Museu Paulista*, Tomo XXI, pp. 323-669.
- CHINA, Oliveira J.B.
(1948) *Op. Cit.* Versão do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, Vol. III.
- FICOWASKI, Jerzy
(1988) *Cyganie na Polskich Drogach*, Wydawnictwo Literackie, (Polônia) Krakón Wrocław.
- GOFFMAN, Erving
(1975) *Estigma*. Rio de Janeiro, Zahar Editores.
- MELLO, Moraes Filho
(1981) (edição 1886 e 1885) *Os Ciganos no Brasil & Cancioneiro dos Ciganos*. Belo Horizonte, EDUSP.
- MOONEN, Frans
(s/d) *Ciganos na Europa e no Brasil* (mimeo)
- ROMAN, Teresa San
(1986) *Entre la Marginalización y el Racismo*. Alianza Editorial, Madrid.